



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Junho de 2007 - ANO - VI. Nº 196 - Pág. 1.802 à 1.813

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 189/2007, DE 27 DE JUNHO DE 2007. *Dispõe sobre a prorrogação do Recadastramento do IPTU, do ISS e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.800 de 29 de dezembro de 2006 que trata do recadastramento de contribuintes de IPTU e ISS, no § 1º, do art. 1º; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo de atualização cadastral no cadastro de informações econômicas fiscais; **CONSIDERANDO** a importância da prorrogação do período antes da aplicação das multas previstas na Lei nº 1.800/06, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem os débitos anteriores, bem como possibilitando aos mesmos usufruírem os descontos relativos ao IPTU de 2008; **DECRETA: Art. 1º.** Autoriza a prorrogação do prazo de recadastramento do IPTU e ISS, disposto no artigo primeiro, parágrafo primeiro da Lei nº 1.800 de 29 de dezembro de 2006, para o dia 31 de março de 2008. § 1º. Devendo ser estendidos aos contribuintes que realizaram o recadastramento do IPTU previsto na Lei, os benefícios previstos para o lançamento do IPTU 2008 e dos descontos nos anos anteriores a 2007. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de junho de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 190/2007, 29 DE JUNHO DE 2007. *REGULAMENTA A LEI 1414, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de transparência, segurança, confiabilidade, solvência, e liquidez do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos; **CONSIDERANDO** que o município de Caucaia adotou o Regime Estatutário desde 19 de setembro de 1991 - Lei 678/91 e consequentemente com edição da Lei 704, de 25 de fevereiro de 1992 que trata do FMSS - Fundo Municipal de Seguridade Social revogado com a Lei 1414/2001 que atualmente dispõe sobre o plano de custeio e de benefício dos servidores públicos municipais; **CONSIDERANDO** as normas vigentes que trata do RPPS, conforme dispõe a Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003 que altera a Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, para estabelecer o pagamento pela empresa, do salário maternidade devido à segurada empregada gestante; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social em seu art. 5º ao afirmar que os RPPS dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão conceder benefícios distintos do previsto no RGPS de que trata a Lei 8.213/91, salvo disposição em contrário da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei 1414, de 14 de novembro de 2001 nos artigos 38 a 41 SEÇÃO VI e VII que trata do Auxílio Doença e Licença Maternidade. **DECRETA: Art. 1º.** O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de sua última remuneração. § 1º. Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento de sua remuneração. § 2º. Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dos sessenta dias seguintes a cessação do benefício anterior, este

será prorrogado, ficando o município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. **Art. 2º.** O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para exercício do seu cargo ou de readaptação deverá ser aposentado por invalidez. **Art. 3º.** O salário-maternidade é devido a segurada do Regime Próprio de Previdência Social, durante cento e vinte dias, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste. § 1º. O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao subsídio ou remuneração da segurada. **Art. 4º.** Compete a interessada instruir o requerimento do salário maternidade com os atestados médicos necessários. **Parágrafo Único.** Quando o benefício for requerido após o parto, o documento comprobatório é a certidão de nascimento, podendo, no caso de dúvida, a segurada ser submetida a avaliação pericial junto a perícia médica do IPMC. **Art. 5º.** O salário-maternidade é devido a segurada do Regime Próprio de Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade: I. até um ano completo, por cento e vinte dias; II. a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou III. a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias. § 1º. O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro. § 2º. Para concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção. **Art. 6º.** O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade. **Art. 7º.** Cabe à Secretaria de Origem pagar o licenciado, auxílio-doença e salário-maternidade devido ao respectivo segurado, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados a qualquer título, ao servidor. **Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Junho de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

DECRETO Nº 191, DE 29 DE JUNHO DE 2007. *Declara em situação anormal, caracterizada com Situação de Emergência, a área do Município afetada pela estiagem e dá outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em exercício, no uso da suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com Decreto Federal Nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005, e pela Resolução Nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **CONSIDERANDO**, a prolongada estiagem que vem assolando o Município de Caucaia, conforme croqui em anexo ao presente Decreto; **CONSIDERANDO** que as consequências deste desastre resultaram em danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como Nível II; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretada existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para os Distritos de Tucunduba, Bom



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Mária Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho


— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Princípio, Sítios Novos, Guararú e Mirambé, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada anexos a este Decreto. Art. 2º Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, depois de adaptado a real situação do mesmo. Parágrafo Único - As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. Art. 3º O prazo da situação de emergência disposta no art. 1º será de 90 (noventa) dias sujeita a prorrogação até completar o prazo máximo de 180 dias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 29 de Junho de 2007. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC				
 AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN				
1 - Tipificação		2 - Data de Ocorrência		
Código	Denominação	Dia	Mês	Ano
NESES	ESTIAGENS	15	06	2007
3 - Localização				
UF: CE	Município: CAUCAIA			

4 - Área Afetada	Tipo de Ocupação			
	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	μ			
	X	μ	X	μ
Comercial	X	μ	μ	μ
Industrial	μ	μ	μ	μ
Agrícola	μ	μ	μ	μ
Pecuária	X	μ	X	μ
Estruturas Vegetal	X	μ	μ	μ
Reserva Florestal ou APA	X	μ	μ	μ
Mineração	X	μ	μ	μ
Turismo e outros	X	μ	μ	μ

Descrição da Área Afetada:
Distritos de: Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Guararú e Mirambé

5 - Causas do Desastre	
A irregular distribuição temporal e espacial das chuvas no decorrer da quadra chuvosa em 2007, com predomínio de precipitações pouco intensas, quadro agravado pelo déficit do ano anterior causando perda na produção de subsistência.	
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SINDEC Espaçada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar Brasília/DF 70067-901	Telefones - (061) 223-4717 (061) 414-5869 (061) 414-5804 Fax - (061) 226-7588



6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	---	---	---	---	---
Desabrigadas	---	---	---	---	---
Deslocadas	---	---	---	---	---
Desaparecidas	---	---	---	---	---
Levemente Feridas	---	---	---	---	---
Gravemente Feridas	---	---	---	---	---
Enfermas	---	---	---	---	---
Mortas	---	---	---	---	---
Afectadas	7599	18814	4525	420	31358

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruídas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Residenciais Populares	---	---	---	---	---
Residenciais - Outras	---	---	---	---	---
Públicas de Saúde	---	---	---	---	---
Públicas de Ensino	---	---	---	---	---
Infra-Estrutura Pública	---	---	---	---	---
Obras de Arte	---	---	---	---	---
Estradas (Km)	---	---	---	---	---
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	---	---	---	---	---
Outras	---	---	---	---	---
Comunitárias	---	---	---	---	---
Particulares de Saúde	---	---	---	---	---
Particulares de Ensino	---	---	---	---	---
Rurais	---	---	---	---	---
Industriais	---	---	---	---	---
Comerciais	---	---	---	---	---

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Água						
Esgotos Sanitários	X	μ	μ	μ	μ	---
Efluentes Industriais	X	μ	μ	μ	μ	---
Resíduos Químicos	X	μ	μ	μ	μ	---
Outros	μ	μ	μ	μ	μ	---
Solo						
Erosão	X	μ	μ	μ	μ	---
Destacamento	X	μ	μ	μ	μ	---
Contaminação	X	μ	μ	μ	μ	---
Outros	μ	μ	μ	μ	μ	---
Air						
Gases Tóxicos	X	μ	μ	μ	μ	---
Partículas em Suspensão	X	μ	μ	μ	μ	---
Radioatividade	X	μ	μ	μ	μ	---
Outros	μ	μ	μ	μ	μ	---
Flora						
Desmatamento	X	μ	μ	μ	μ	---
Queimada	X	μ	μ	μ	μ	---
Outros	μ	μ	μ	μ	μ	---
Fauna						
Caça Proibida	X	μ	μ	μ	μ	---
Outros	μ	μ	μ	μ	μ	---

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
	Produção	unidade	
Agricultura			
Grãos/cereais/leguminosas	2054,88	t	1.048.464,00
Fruticultura	---	t	---
Horticultura	---	t	---
Silvicultura/Extrativismo	---	t	---
Comercial	---	t	---
Outras	---	t	---
Pecuária			
Grande porte	---	unid	---
Pequeno porte	---	unid	---
Avicultura	---	unid	---
Piscicultura	---	unid unid	---
Outros	---	unid	---
Indústria			
Extração Mineral	---	t	---
Transformação	---	unid	---
Construção	---	unid	---
Outros	---	unid	---
Serviços			
Comércio	---	unid	---
Instituição Financeira	---	unid	---
Outros	---	unid	---

Descrição dos Prejuízos Econômicos

Os prejuízos econômicos neste caso, foram considerados significativos, tendo em vista que a atividade agrícola apresentou desenvolvimento insuficiente das culturas cíclicas, uma perda acima de 50%, comprometendo a garantia da sobrevivência das famílias residentes nessas áreas.

10 - Prejuízos Sociais Serviços Essenciais	Quantidade	Valor Mil R\$
Abastecimento d'Água		
Rede de Distribuição	---	---
Estação de Tratamento (ETA)	---	---
Misturador	4.809	46.809,00
Energia Elétrica		
Rede de Distribuição	---	---
Consumidor sem energia	---	---
Transporte		
Vias	---	---
Terminais	---	---
Meios	---	---
Comunicações		
Rede de Comunicação	---	---
Estação Retransmissora	---	---
Esgoto		
Rede Coletora	---	---
Estação de Tratamento (ETE)	---	---
Gás		
Geração	---	---
Distribuição	---	---
Lixo		
Coleta	---	---
Tratamento	---	---
Saúde		
Assistência Médica	---	---
Prevenção	---	---
Educação		
Alunos sem dia de aula	---	---
Alimentos Básicos		
Estabelecimentos armazenadores	---	---
Estabelecimentos comerciais	---	---

Os baixos índices pluviométricos, foram insuficientes para recarregar os mananciais hídricos, fazendo com que a população tenha que deslocar-se grandes distâncias para conseguir água adequada para o consumo humano.

**11 - Informações sobre o Município
Ano Atual: 2007**

População (hab.)	Orçamento (Mil R\$)	Ano Anterior: 2006 PIB (Mil R\$)	Arrecadação (Mil R\$)
313.584	175.455.810,00	611.199.000,00	187.320.908,23

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes	Intensidade dos Danos				
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante	
Humanos	μ	X	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
Materiais	μ	X	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
Ambientais	μ	X	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
Valor dos Prejuízos	Pouco Importante	Muito ou Significativo	Importante	Muito Importante	
	μ	X	μ	μ	
	μ	X	μ	μ	
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Moderados ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC	
	μ	X	μ	μ	
	μ	X	μ	μ	
Critérios Aggravantes	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante	
	X	μ	μ	μ	
	X	μ	μ	μ	
Importância dos Danos Secundários	X	μ	μ	μ	
	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
Despreparo da Defesa Civil Local	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
Grau de Vulnerabilidade do Cuidado	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível	
	X	μ	μ	μ	
	μ	μ	μ	X	
Tendência para agravamento	Não	μ	μ	μ	
	μ	μ	μ	X	
	μ	μ	μ	X	
Conclusão					
	Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
	Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande

13 - Instituição Informante

Nome da Instituição	RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	Ernane de Queiroz Viana
Cargo	Assessor
Telefone	(85) 3342.8001
Diá	15
Mês	06
Ano	2007

14 - Instituições Informadas

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	Informada
X	
Coordenadoria Regional de Defesa Civil	μ

15 - Informações Complementares

Método utilizado no preenchimento: REAL Taxa de conversão para o Dólar Americano: 1,97



ATOS

ATO DE 26 DE JUNHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**, Secretário de Governo e Articulação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 28 e 29 de Junho de 2007, para tratar de assuntos de interesse do Município, concernente a liberação de recursos junto ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.0006.2.130 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de Junho de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 27 DE JUNHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE: I. INTERROMPER de 01 de Julho de 2007 a 15 de Julho de 2007**, o período de férias anual da Procuradora Geral do Município, Sra. Ana Paola Lopes de Melo César, por necessidade do serviço público, em conformidade com o art. 55 da Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **II.** O período descrito no item II será gozado posteriormente a critério da servidora. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE JUNHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006006/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ITIBERE FERNANDES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006007/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** DISTRILAB COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LEONARDO AUGUSTO NISHIDA DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II integrante da estrutura organizacional da ESCOLA PROJETO ATALAIA, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 262/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **JESUS FERREIRA MOTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, a partir de 05 DE MARÇO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 263 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **PATRICIA MARY MORAIS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 264 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **PATRICIA REYJANE FREITAS DASILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 265 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ROSIMEIRE SILVA DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II integrante da estrutura organizacional da ESCOLA PARAÍSO DO SABER, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 266/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ROSANNA D'ÁVILA VIANA DE SÁ CRISÓSTOMO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 267/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PARAÍSO DO SABER**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 268 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **LUCIENE FONSECA SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 269 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **CLAUBIA MARIA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PAULO FREIRE**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 270/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 271 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **TATIANA VIANA FONTENELE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PROJETO GUADALAJARA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 272 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **IVONEIDE MOTA DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PARAÍSO INFANTIL ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 273/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ADRIANA ROCHA PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PARAÍSO DO SABER**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 274 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA IEDA ARRUDA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BEIJA-FLOR**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 275/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA REI DAVI**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 276/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **CLAUDIA MARIA BARROS ARAÚJO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA REI DAVI**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 277 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **FRANCISCA CANUTO LIMA DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BEIJA-FLOR**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 278/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **VALÉRIA VERAS DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 279/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **AMÉLIA MARIA GOMES DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 280/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ELIENE ARAÚJO DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 281/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **NEUMA COELHO MOREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PROJETO GUADALAJARA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 282/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **REJANE MENDES DE NOJOSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 283/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA**

ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 284/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **JULIANA ALCANTARA FORTE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PROJETO ATALAIA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 285/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PROJETO ATALAIA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 286/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **ANA CLEIDE MORENO DE ARAÚJO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SONHO DE CRIANÇA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 287/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **MÁRCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA MARIA GORETE**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 288/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **LUIZA EMÍLIA SOARES CORDEIRO NEVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOMINIUM**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 289/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SONHO DE CRIANÇA**, a partir de **05 DE**



MARÇO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 290/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **RAFAELA AIDA OLIVEIRA GUEDES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 291 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA MARIA GORETE**, a partir de **05 DE MARÇO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 292 /2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **ANA CLEBIA PINTO NUNES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 293/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **GABRIELA RODRIGUES CRUZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de JUNHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 294/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretaria de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder ao servidor **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**, CPF nº **465.650.783-00**, RG nº **2000010365010** e matrícula nº **14737**, Coordenador da Ação Educacional, 01 diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) e passagens R\$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos), às contas das dotações orçamentárias da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária e passagens para a cidade de SobralCeará para participar da Oficina sobre o Programa Brasil Alfabetizado, no dia 25 de junho de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo e passagens correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº **0821.12.122.0062.2060** (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº

3.3.90.14.00 (Diária civil) e **0821.12.122.0062.2060** (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº **3.3.90.33.00** (passagens). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 21 de junho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 295/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretaria de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** Conceder a servidora **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº **486.584.057-53**, RG nº **418.407** SSP-CE e matrícula nº **012980-1**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, 01 diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) e passagens R\$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos), às contas das dotações orçamentárias da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária e passagens para a cidade de SobralCeará para participar da Oficina sobre o Programa Brasil Alfabetizado, no dia 25 de junho de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo e passagens correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº **0821.12.122.0062.2060** (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº **3.3.90.14.00** (Diária civil) e **0821.12.122.0062.2060** (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº **3.3.90.33.00** (passagens). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 21 de junho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$476.282,20 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** RD COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ MARIA PORTÁCIO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros



alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$161.981,30 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206003/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$914.069,20 (novecentos e quatorze mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206004/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$434.520,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206005/2007 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente

homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$133.919,28 (cento e trinta e três mil, novecentos e dezanove reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. - EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$361.033,88 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206007/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 04/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$443.938,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1406001/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 05/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material didático para os alunos da 2ª a 9ª Série do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$541.895,74 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.32.00 Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506001/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADORA: TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 102/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Ponte Nova, 68 B, Conj. Mel. Rondon, Caucaia/CE, com área total de 215,00m² (duzentos e quinze metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Sonho de Criança. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 - 3.3.90.36.00 Fonte 0101 Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506003/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, neste ato representado sua presidente, Sra. ANTÔNIA AURENIR GABRIEL PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 103/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 950, Parque Potira, Jurema, Caucaia-CE, com área total de 945,00 m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Escola Renascer. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206001/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 03/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material didático para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$135.502,58 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0020.2065 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência

desde a data de sua assinatura por um período de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2007 - EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
CONVENIADA: PROJETO DE APOIO À INFÂNCIA, neste ato representado por seu Diretor, Sr. DAVID GUEDES DE ARAÚJO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global de R\$49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 0204022/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR, neste ato representada por seu presidente, Sr. ALBERTO VENÂNCIO FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso I, alínea "a" e inciso, II, alínea "c" e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo: 1.a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aumentando a carga horária do curso de Formação Continuada para Educadores e Coordenadores do PROJÓVEM em 88(oitenta e oito) horas, perfazendo um total de 144(cento e quarenta e quatro) horas, haja vista a continuação do serviço prestado de forma satisfatória e sem acréscimos de ônus para a Administração Municipal; 2. ademais, altera-se, também, a Cláusula Sétima deste Contrato, consistindo a alteração na modificação da forma de pagamento, passando o saldo do contrato, ainda não pago, no valor de R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais) a ser pago em duas parcelas, da seguinte forma: 2.1 O montante de R\$ 16.790,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), equivalente a 80%(oitenta por cento) do valor restante do contrato, será pago até 10(dez) dias após a conclusão de 85 (oitenta e cinco) horas das ações de formação continuada objeto do presente Contrato, ainda não prestadas pela contratada; 2.2 O montante de R\$ 4.197,60 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor restante do contrato, que será pago até 10(dez) dias após a conclusão das 21 (vinte e uma) horas, seguintes às supramencionadas, das ações de formação continuada objeto do presente Contrato. 3. Altera-se, por fim, a Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados, em razão do aumento da carga horária do curso objeto do contrato em epígrafe, até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1205007/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 1205007/2007 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 1205007/2007 EDUCAÇÃO, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106030/2007 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Governo e Articulação. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2007 - SGA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar da Secretaria de Governo e Articulação e seus órgãos vinculados, pelo período de 07 (sete) meses. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2130 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3006001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 3006001/2006 - SEDESC, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 3006001/2006 - SEDESC, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2506001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** MARLY DE LIMA ALVES - ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 15/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material Esportivo para as oficinas de esporte a serem ministradas com os dependentes das famílias dias CRAS, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$17.454,49 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1008 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2007. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2506002/2007 SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 15/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material Esportivo para as oficinas de esporte a serem ministradas com os dependentes das famílias dias CRAS, no Município de Caucaia. **VALOR**

GLOBAL: O valor global do Contrato é R\$ 21.654,21 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1008 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2007. CAUCAIA/CE, 19 DE JUNHO DE 2007. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar o Plano de Co-Financiamento da Assistência Social - 2007; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTA DO CMAS.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA JOSÉ HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS05, matrícula nº 0620, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/07, JULHO/08 e JULHO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de junho de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2007. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER, gratificação no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) ao Sr. ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO**, Matrícula nº 10130, médico veterinário, servidor lotado nesta Secretaria, pela execução de trabalho de natureza RELEVANTE, realizado nos dias 16 a 20/02/2007, junto ao Programa de Apreensão de Animais no que concerne o aspecto sanidade animal. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 11 de junho de 2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106006/2007 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por



objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01 (uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07 (sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.089 33.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412009/2006 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato inaugural prorrogando-se o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº3006008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 3006008/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 3006008/2006 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0503007/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** S&S CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua procuradora, Sra. MARIA ALDENICE PEREIRA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0503007/2007 - SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0503007/2007 - SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº2806004/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 2806004/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 2806004/2006

SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº3009001/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, objetiva a rescisão do contrato nº 3009001/2005 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 3009001/2005 SEINFRA, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2007 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de máquinas para a recuperação de estradas, construção e recuperação de estradas, construção e recuperação de açudes. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.202.331,12 (hum milhão, duzentos e dois reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.2081 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato Inaugural, bem como a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006007/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0606029/2007 - I M A C. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 IMAC, devidamente homologado pelo Presidente do Instituto De Meio Ambiente Do Município De Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros, destinados ao apoio administrativo do Instituto De Meio Ambiente Do Município De Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2087 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2007. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106003/2007 - SDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11101.04.122.0062.2.117 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106009/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado por seu Secretário, Sr. Francisco Hélio

Ferreira Machado. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 07(sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria De Gestão Patrimonial E Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.148 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 21 DE JUNHO DE 2007. *Concede ao Senhor ANTONIO MARQUES CAVALCANTE a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** De acordo com a Resolução 003/87, de 29 de abril de 1987, é concedido ao Senhor **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE** a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de junho de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE JUNHO DE 2007. *Concede ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará Deputado DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** De acordo com a Resolução 003/87, de 29 de abril de 1987, é concedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará Deputado **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO** a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2007. *Concede autorização a Senhora Prefeita Municipal Inês Maria Corrêa de Arruda para licenciamento do cargo de Prefeito Municipal.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Autorizar a Ex.^{ma} Senhora Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda, para licenciamento do cargo de Prefeito Municipal, para tratamento de Saúde, no período compreendido de 14 de junho de 2007 a 25 de junho de 2007. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2007. LUCIANA CORREA BARROS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**